Lei nº 82 de 11 de Dezembro de 1,950.

Que suplementa verba do orçamento vigente.

- Artigo 1º Fica suplementada de dez mil cruzeiros C.R.\$.10,000,00,a verba 641-8-98-4-despesas Diversas, IV, auxilio ao Serviço de alistamento Eleitoral, do orçamento vigente.
- Artigo 2º Fica anulada de igual importancia a verba 431-8-35-0- Pessoal Fixo, vencimentos de professores a 7,200,00- 43,200,00.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de públicação revogadas as disposições em contrário.
- O Prefeito Municipal, a) Padre João Batista de Aquino.

 Públicada e registrada nesta secretária nesta data.

 O Secretário.